

## PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO |                                                                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|
| INTITUIÇÃO DE ENSINO  | Unieducar                                                      |
| CREDENCIAMENTO        | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| MANTENEDORA           | Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26   |
| REGISTRO MEC SISTEC   | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021                   |
| REGISTRO SICAF – PJ   | 170038                                                         |
| REGISTRO ABED         | 5.139 – Categoria Institucional                                |
| REGISTRO CFA/CRA      | PJ – 3457 – CE                                                 |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

**METODOLOGIA:** O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO:** O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

| ATIVIDADES/HORÁRIOS                                               | 08h-09h | 09h-10h | 10h-11h | 11h-12h | 12h-14h   | 14h-15h | 15h-16h | 16h-17h | 17h-18h  |
|-------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|---------|----------|
| Videoaulas Audioaulas                                             |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| E-books Audiobooks                                                |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| Atividades/Interação                                              |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| Suporte c/Tutoria                                                 |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES |         |         |         |         |           |         |         |         | 8 (OITO) |

**SINCRONICIDADE:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

**TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:** Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da

capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

## **ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES**

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Direito Penal

**CARGA HORÁRIA:** 300 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 38 dias.

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 120 dias.

### **OBJETIVOS GERAIS:**

O curso online **Direito Penal** é um programa de **Atualização Jurídica em Direito Penal** que é base para as diversas **especializações em temas penais**. Os estudos que aprofundam questões acerca de **Crimes contra a Mulher; Crimes Tributários; Crimes Ambientais; Crimes contra o Sistema Financeiro** e tantos outros tópicos de estudos específicos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

**DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:** O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações

- concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Este Programa de Capacitação Profissional atende ao disposto na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de área de Segurança Pública, publicada pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.**

**EIXO ARTICULADOR: Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública;**

**ÁREAS TEMÁTICAS: Sociedade, povo e Estado Brasileiro; Constituição do Estado de Direito.**

**PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO PENAL:** Condutas Tuteladas pelo Direito Penal; Princípio da Insignificância ou Bagatela; Princípio da Função Bagatelar Imprópria; Tipicidade Formal e Material;

Situações de Aplicação do Princípio da Insignificância; Princípio da Proporcionalidade;

**PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO DIREITO PENAL - CONFLITOS APARENTES DE NORMAS PENAIAS:** Princípio da Presunção de Inocência; Princípio da Extra Atividade da Lei Penal;

Teorias Aplicadas ao Momento do Crime - Teoria da Atividade, Teoria do Resultado e Teoria Mista da Ubiquidade; Lei penal no tempo e Abolito Criminis; Princípio da Continuidade Normativo-Típica;

Súmula Nº. 711 do STF; Vedação da Combinação de Leis Penais; Impossibilidade de Aplicação da Lei Mais Benéfica no Período de Vacatio Legis; Leis Ultra ativas – Lei Temporária e Lei Excepcional;

Princípio da Especialidade; Princípio da Subsidiariedade; Princípio da Consunção ou da Absorção; Crime Progressivo e Progressão Criminosa; Princípio da Alternatividade; Súmula nº. 17 do STJ; Elementos Subjetivos da Conduta;

**ELEMENTOS SUBJETIVOS DA CONDUTA:** Teoria Tripartite de Crime; Espécies de Dolo; Dolo Eventual e Culpa Consciente; Elementos do Crime Culposos; Culpa Consciente e Culpa Inconsciente;

Culpa Imprópria; Compensação de Culpas no Direito Penal; Crime Preterdoloso;

**INIMPUTABILIDADE – MENORIDADE PENAL:** Introdução; Imputabilidade, Imputação e Responsabilidade; Menoridade; A Questão da Redução da Maioridade Penal; O Menor Frente à Constituição Federal;

O Menor Frente ao Código Penal; Da Finalidade da Pena; Teoria Absoluta ou Retributiva; Teoria Relativa ou Preventiva; Teoria Mista, Unificadora ou Eclética; Conclusão;

**CRIME CONSUMADO E TENTADO:** Crime Consumado; Crime Material; Crime Formal; Crime de Mera Conduta; Diferença entre crime formal e de mera conduta; Crime de Resultado Cortado;

Crimes Permanentes e Crimes Habituais; Crime Tentado; Fases do Iter Criminis; Tentativa em Crime Culposos; Teorias Relativas ao Crime Tentado; Espécies de Tentativa; Infrações Penais que Não Admitem a Tentativa;

Crime Impossível ou Tentativa Inidônea; Tentativa e Desistência Voluntária; Arrependimento Eficaz; Arrependimento Posterior;

**CLASSIFICAÇÕES DAS INFRAÇÕES PENAIAS – CONCEITOS INTRODUTÓRIOS:** Classificação de Infrações Penais - Crimes e Contravenções; Tipo Fundamental, Derivado e Autônomo; Crimes Principais e Crimes Parasitários;

Justa Causa Duplicada; Crimes de Ação Única e Crimes de Ação Múltipla; Crimes de Ação Múltipla Alternativa ou Cumulativa; Preceitos Primários e Secundários da Infração Penal; Tipo Penal Aberto e Norma Penal em Branco;

**CLASSIFICAÇÕES DAS INFRAÇÕES PENAIAS - NORMAS E CRIMES:** Norma Penal em Branco; Normas Penais em Branco Próprias e Impróprias; Norma Penal em Branco ao Revés, ao Quadrado e de Dupla Face;

Crime Complexo Puro, Impuro e Ultracomplexo; Crime Famulativo; Crime Exaurido, Crime de Empreendimento e Post Factum Impunível.

**CLASSIFICAÇÕES DAS INFRAÇÕES PENAIAS - QUANTO AO COMPORTAMENTO:** Crimes Instantâneos e Crimes Permanentes; Crimes Condicionados e Incondicionados; Crimes Habituais e Crimes Continuados;

Crime a Distância, Crime de Espaço Mínimo e Crime Plurilocal.

**CLASSIFICAÇÕES DAS INFRAÇÕES PENAIAS - QUANTO À CONDUTA:** Crimes Comissivos e Omissivos; Crimes Omissivos Próprios e Impróprios; Crimes Unissubsistentes e Plurissubsistentes;

Crime Progressivo e Progressão Criminosa; Dolo Direto de Primeiro, Segundo e Terceiro Grau; Tipos Penais Congruentes e Incongruentes; Tipos de Resultado Cortado e Mutilados de Dois Atos.

**CLASSIFICAÇÕES DAS INFRAÇÕES PENAIAS - QUANTO À AUTORIA:** Crimes Unissubjetivos e Plurissubjetivos; Crimes Próprios e Crimes de Mão Própria; Crimes Vagos, de Unissubjetividade Passiva ou de Dupla Subjetividade Passiva;

Crimes Monodimensionais e Pluridimensionais; Crimes de Atividade e Crimes de Resultado; Crimes Transeuntes e

Não-Transeuntes; Crimes de Dano e de Perigo.

**FEMINICÍDIO E “POLICÍDIO”:** Femicídio; Femicídio no Brasil; Lei do Femicídio; Policídio: Conceito legal; Denominação; Data da entrada em vigor da Lei n. 13.142/2015 (art. 4º); Lei no Tempo; Natureza Jurídica do tipo;

Sujeitos do Delito; Nexo de Causalidade Funcional; Homicídio Privilegiado; Concurso de Pessoas; Erros do Agente; Pena; Hediondez; Consequências da Hediondez; Competência.

**CRIMES FUNCIONAIS:** Funcionário Público; Servidor Público ou Agente Público; Crimes Funcionais – Conceito e Classificação; Crimes Próprios; Equiparado ao Funcionário Público;

Classificação dos Crimes Funcionais em Próprios e Impróprios; Previsão Legal; Crimes Não Funcionais; Responsabilidade Penal; Terceirizado – Responsabilidade por Crimes Funcionais;

**LESÕES CORPORAIS – ASPECTOS GERAIS:** Introdução; Conceitos iniciais; Classificação doutrinária do crime de lesão corporal; Conceito e Definição de Lesão Corporal; Conceito e Definição de Integridade Física; Conceito e Definição de Saúde.

**LESÕES CORPORAIS – LESÕES GRAVES:** Introdução; Lesões graves na perspectiva do CP; Lesões Graves na Perspectiva da Doutrina; O Exame de Corpo de Delito; A Incapacidade para as Ocupações Habituais, por mais de Trinta Dias; Perigo de Vida; A Debilidade Permanente de Membro, Sentido ou Função; A Aceleração de Parto; Lesões Gravíssimas; O Preterdolo nas Lesões Graves.

**LESÕES CORPORAIS – QUALIFICADORAS, MINORANTES E SUBSTITUIÇÃO DE PENA:** Lesão Corporal Seguida de Morte e Lesão Corporal Preterdolosa; Conceitos Iniciais Acerca da Pena; Agravantes e Atenuantes;

Qualificadoras; Causas de Aumento e de Diminuição; Substituição de Pena.

**LESÕES CORPORAIS – LESÕES CULPOSAS:** Lesões Culposas; Dolo, Dolo Eventual e Culpa; Correta Aplicação dos Conceitos de Negligência, Imprudência e Imperícia;

Distinção entre Imperícia e Inobservância de Regra Técnica de Profissão, Arte ou Ofício; Perdão Judicial.

**LESÕES CORPORAIS – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FUNCIONAL:** Introdução; Lesões na Violência Doméstica; Distinções Entre Qualificadoras e Agravantes da Violência Doméstica nas Lesões;

Lesões em Razão da Função da Vítima (Violência Funcional).

**DOSIMETRIA DA PENA:** Introdução; Sistema Trifásico da Dosimetria da Pena; Vedação do Duplo Agravamento sob Idêntico Fundamento; Circunstâncias judiciais; Primeira Fase da Dosimetria da Pena;

Segunda Fase da Dosimetria da Pena; Agravantes e Atenuantes; Confissão; Reincidência; Menoridade Relativa; Terceira Fase da Dosimetria da Pena; Causas de Aumento e Diminuição de Penas.

**CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL: O ESTUPRO E CRIMES CONTRA VULNERÁVEL:**

Introdução; Crimes contra a Dignidade Sexual; O Estupro; Crimes Sexuais Contra Vulnerável.

**VIOLÊNCIA SEXUAL MEDIANTE FRAUDE, IMPORTUNAÇÃO E ASSÉDIO SEXUAL:** Introdução; Violação Sexual Mediante Fraude; Importunação Sexual; Assédio Sexual; e Registro não Autorizado da Intimidade Sexual; Femicídio.

**PRISÕES:** Introdução; Prisão Cautelar e Prisão Pena; A Prisão na Constituição Federal de 1988; A Prisão em Flagrante; A prisão Preventiva; A Prisão Temporária; A Prisão Domiciliar.

**CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA:** Conceitos Iniciais; Reingresso de Estrangeiro Expulso; Denúnciação Caluniosa; Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção;

Autoacusação Falsa; Falso Testemunho ou Falsa Perícia; Suborno; Coação No Curso Do Processo; Exercício Arbitrário Das Próprias Razões; Subtração, Supressão ou Dano de Coisa Própria em Poder de Terceiro;

Fraude Processual; Favorecimento Pessoal; Favorecimento Real; Fuga De Pessoa Presa Ou Submetida A Medida De Segurança; Evasão Mediante Violência Contra a Pessoa; Arrebatamento de Preso; Motim de Presos;

Patrocínio Infiel; Sonegação de Papel ou Objeto de Valor Probatório; Exploração de Prestígio; Violência ou Fraude em Arrematação Judicial; Desobediência a Decisão Judicial sobre Perda ou Suspensão de Direito.

**TRANSAÇÃO PENAL:** Introdução; Definição; Origem; Previsão Legal; Requisitos; Momento da Proposta; Consequências da Transação Penal; Objetivos e Benefícios da Transação Penal;

Transação Penal X Suspensão Condicional do Processo; Não Cabimento.